

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**  
**ADMINISTRAÇÃO JUNTOS VENCENDO OS DESAFIOS**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DEPORTO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

**CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS  
CULTURAIS – LEI 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO – CARIÚS/CE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONVOCA APROVADOS NO EDITAL Nº 001/2023 DA LEI PAULO GUSTAVO -  
CARIÚS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE CARIÚS,**  
por meio do seu Secretário Franklim Silva Ferreira, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a homologação final do resultado do **Edital Nº 001/2023** da lei Paulo Gustavo em Cariús, para contratação de pareceristas;

**RESOLVE:**

I - CONVOCAR a senhora **SARA MABEL ANCELMO BENVENUTO**, classificação 1º lugar, inscrição Nº 05/2023, com vistas à contratação e assinatura de termo de execução cultural do serviço de parecerista da lei Paulo Gustavo em Cariús;

II - CONVOCAR a senhora **ISABELA DAVID DE LIMA DAMASCENO**, classificação 2º lugar, inscrição Nº 02/2023, com vistas à contratação e assinatura de termo de execução cultural do serviço de parecerista da lei Paulo Gustavo em Cariús;

III - CONVOCAR o senhor **CICERO VALDERLÂNDIO CAVALCANTE CESAR**, classificação 3º lugar, inscrição Nº 04/2023, com vistas à contratação e assinatura de termo de execução cultural do serviço de parecerista da lei Paulo Gustavo em Cariús;

IV - CONVOCAR o senhor **CLEILSON QUEIROZ LOPES**, classificação 4º lugar, inscrição Nº 03/2023, com vistas à contratação e assinatura de termo de execução cultural do serviço de parecerista da lei Paulo Gustavo em Cariús;

**1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

1.1. Os candidatos relacionados acima, no **prazo de 03 (Três) dias úteis** contados da data de publicação desta convocação, deverão enviar para o endereço físico da Prefeitura Municipal de Cariús, situada na rua Raul Nogueira II, S/N, Centro, Cariús-Ce, Cep: 63530-000, a seguinte documentação:

Cópia do documento de identificação com foto;

Cópia do CPF;

Cópia do Comprovante de Residência;

Cópia do Certificado de Graduação;

Demais certidões previstas no item 6.2.1 do edital 001/2023 – LPG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**  
**ADMINISTRAÇÃO JUNTOS VENCENDO OS DESAFIOS**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DEPORTO**

## 2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 A assinatura do contrato por tempo determinado será feita de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, e o contrato terá duração de 12 meses a contar da data de assinatura.

2.2 A execução e os pagamentos ficarão a critério da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto de Cariús.

Cariús/CE, 01 de dezembro de 2023.

**FRANKLIM SILVA FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 154/2023-GAB